



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 120/2025

MATÉRIA:

SOLICITANDO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE CRIAÇÃO DE UM PÓRTICO A SER INSTALADO NA ESTRADA E SAÍDA DA CIDADE.

AUTORIA: VEREADOR MIGUEL DA SAÚDE

DATA DE TRAMITAÇÃO: 14/02/2025

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Canaã dos Carajás – PA



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR MIGUEL DA SAÚDE

INDICAÇÃO Nº. 120/2025.

Sr. Presidente,
Sra. Vereadora
Senhores Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA
Departamento Legislativo
PROTOCOLOS _____
DATA: 14/02/2025
Nábia Souza
Assinatura

INDICO, após a devida deliberação do Plenário, na forma regimental, desta Casa de Leis, para que seja oficiada a Excelentíssima Prefeita Municipal, para que adote as medidas necessárias para a elaboração de projeto de criação de um Pórtico a ser instalado na entrada e saída da cidade de Canaã dos Carajás - PA.

JUSTIFICATIVA

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores,

Trago a apreciação de Vossas Excelências o presente projeto que tem como intuito a estruturação e implementação de um pórtico para o nosso querido município, tornando-se possivelmente mais um de nossos pontos turísticos e, objetivando ainda, a valorização de mão de obra local, bem como garantindo maior visibilidade aos possível turistas e visitantes do município.

Fato é que o município de Canaã dos Carajás está crescendo de maneira ordenada, planejada e estruturada e buscando aumentar o fluxo de pessoas e tornar a cidade de Canaã dos Carajás um ponto turístico, referência no sul do estado do Pará é que se traz a presente indicação.

Os pórticos, nada mais são que estruturas arquitetônicas presentes nas entradas e/ou saídas das cidades. Aqui cita-se como exemplo de pórticos com fama no país inteiro, por sua beleza e imponência, os pórticos das cidades de Pirenópolis no estado de Goiás e da cidade de Gramado, no sul do país.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR MIGUEL DA SAÚDE

Além de indicar a elaboração do projeto para a construção de um pórtico, sugere-se que para valorizar a mão de obra local, o projeto arquitetônico e estrutural da obra seja elaborado em parceria público-privado, com arquitetos e engenheiros locais, inclusive para que estes assinem o resultado final caso aprovado.

Em segundo lugar, sugere-se inclusive, para escolher a frase que será transcrita no pórtico, sugere-se que coloque-se algumas opções para que a população canaanense escolha a que melhor representa o município. Tal votação, inclusive se assemelha a que foi feita anteriormente, a época da emancipação do município, para escolher o nome de nossa cidade.

Então, buscando somar forças com os projetos com a infraestrutura já aprovados por esta Casa de Leis, sancionados pela Excelentíssima Prefeita Municipal e alguns destes, já com obras iniciadas é que trago a apreciação dos Nobres Pares a presente indicação.

Desta forma, ante ao exposto, conta-se com o apoio de V.Exas., para a aprovação unânime e integral dessa INDICAÇÃO.

Canaã dos Carajás, 13 de fevereiro de 2025.

Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA
Miguel Bento Pereira Neto - MDB
Vereador
Legislatura 2021/2024

MIGUEL DA SAÚDE
Vereador